



RESOLUÇÃO CPPG Nº 87 / 2022 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 19 de dezembro de 2022.

Aprova a minuta do Regulamento do Programa Institucional de Apoio à Participação de Servidores em Eventos Técnico-Científicos no País.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando as diretrizes, os programas e os planos do CEFET-MG manifestos no Estatuto (Resolução CD-069/08, de 02 de julho de 2008), no Plano Estratégico Institucional 2023-2032 (Resolução CGOV-3, de 18 de outubro de 2022) e no Plano de Desenvolvimento Institucional, bem como o definido na 8ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação de 2022, ocorrida em 16 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a minuta do Regulamento do Programa Institucional de Apoio à Participação de Servidores em Eventos Técnico-Científicos no País, anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 20/12/2022 14:23)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR - TITULAR
DPPG (11.52)
Matricula: 1524310

Processo Associado: 23062.063343/2022-70

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CPPG**, data de emissão: **19/12/2022** e o código de verificação: **f3fd42df1b**